RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

Jurídica e Compliance

Relatório de Avaliação Intercalar

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

OUT/2026

RTP

Índice

1. OBJETO 1

2. ENQUADRAMENTO 2

3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS 4

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO 5

5. DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS 8

6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES 11

ANEXOS

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS 13

Relatório de Avaliação Intercalar

do

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas da RTP (Out/26)

1. Objeto

A execução dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPR, ou apenas Plano), está sujeita a controlo nos seguintes termos:

a) elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo; e,

b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual;

ambos em cumprimento do previsto do n.º 4 do artigo 6.º do novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O RGPC prevê ainda a obrigatoriedade de publicitação dos relatórios de avaliação do Plano, junto dos trabalhadores através da Intranet e na página oficial na Internet e da sua comunicação às Tutelas Ministeriais, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como junto do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), através da plataforma eletrónica criada para o efeito e gerida pelo MENAC.

2. ENQUADRAMENTO

A RTP elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, em 2010 (e reviu-o em períodos subsequentes), em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos da qual os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a sua natureza, deverem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência e ou gravidade das suas consequências.

O CPC veio ainda a emitir, neste âmbito, outras Recomendações que, pela sua relevância, aplicabilidade e acolhimento na RTP, mencionamos, em resumo:

- Recomendação de 7 de novembro de 2012 - tem por objeto a Gestão de Conflito de Interesses no Setor Público, questão que vem progressivamente assumindo um maior destaque tanto em Portugal como na Comunidade Internacional;
- Recomendação de 1 de julho de 2015 - reconhece os Planos como instrumentos úteis para uma boa gestão e para a promoção da qualidade do serviço público;
- Recomendação de 2 de outubro de 2019 - recomenda às entidades que celebrem contratos públicos, para reforçarem a sua atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas na contratação pública;
- Recomendação de 8 de janeiro de 2020 - sublinha a importância da prevenção do conflito de interesses a todas as entidades do sector público, e;
- Recomendação de 6 de maio de 2020 - salienta a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19; alerta para a necessidade de prevenir riscos de corrupção, fraude e infrações conexas em contextos de emergência e excecionalidade, enfatizando a importância da transparência e do reforço dos mecanismos de controlo interno;
- Recomendação de 1 de abril de 2022 - relativa às boas práticas de cibersegurança, salientando a importância da proteção dos sistemas de informação, da gestão dos riscos tecnológicos, da capacitação dos trabalhadores e da adoção de medidas de governação,

risco e compliance como fatores relevantes para a prevenção da fraude, da corrupção e das infrações conexas.

A Recomendação de 1 de julho de 2009, do CPC, foi reforçada pela previsão contida nos artigos 46º e 53º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 03 de outubro (alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro e pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro) que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, no que respeita à obrigação de as empresas públicas deverem elaborar um relatório anual identificativo das ocorrências, ou dos riscos de ocorrências, no âmbito da corrupção ou infrações conexas, a ser publicitado nos sítios da Internet da Empresa e da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)[1], entidade tutelada pelo Ministro das Finanças. A RTP tem elaborado os referidos documentos.

Mais recentemente, em seguimento à Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (aprovada em RCM nº 37/2021, de 6 de abril) com o objetivo de criar um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, foi aprovado o Dec.-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, sucede ao CPC nas suas funções.

Nos termos dos artigos 5º e 6º do RGPC, o Conselho de Administração designou como Responsável pelo Cumprimento do Normativo - RCN e como para Responsável pela Execução, Controlo e Revisão do PPR a diretora Jurídica e Compliance Cidália Neves.

A RTP, avalia neste documento, o grau de implementação das medidas preventivas definidas para mitigar os riscos de corrupção e de infrações conexas, identificados com risco elevado ou máximo.

O PPR da RTP está disponível em: https://media.rtp.pt/empresa/

[1] Entidade extinta, por fusão na Entidade do Tesouro e das Finanças – ETE (pelo Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março.

3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS

O Conselho de Administração da RTP, no âmbito da sua intervenção e enquanto órgão dirigente máximo da empresa, assume o dever de impulsionar o cumprimento do processo de prevenção da corrupção na Empresa, designadamente aprovando e mantendo atualizado o PPR da RTP.
A aplicação do PPR e a sua monitorização consta naquele documento, é a seguinte:

1. Os **responsáveis de cada Estrutura** devem dar **execução às «Medidas de Prevenção»** propostas nas respetivas «Matrizes de Gestão de Risco» (onde estão definidas 'Missões', 'Principais Atividades de Risco', 'Riscos Identificados', 'Graus de Risco', 'Medidas de Prevenção', 'Datas de Implementação' e "Responsáveis pela Execução"), para tal criando os **métodos** e definindo os **procedimentos** que entenderem adequados.

   A estes compete:

   - Assegurar o desenvolvimento e o controlo da atividade de forma adequada e eficiente, pela deteção e correção de eventuais situações de ilegalidade, fraude ou erro e no rigoroso cumprimento dos princípios de ética;
   - Alertar o Conselho de Administração sempre que sejam detetados riscos elevados que importa prevenir.

2. A Direção Jurídica e Compliance (Responsável geral pelo PPR), lidera o processo geral de elaboração e revisão do PPR (em coordenação com os responsáveis pela gestão de cada unidade orgânica), efetua controlo geral de execução e elabora o relatório de avaliação intercalar e o relatório de avaliação anual do PPR, nos termos do nº 4 do artigo 6º do RGPC.

3. O **Conselho de Administração** acompanhará, em controlo periódico, o cumprimento das regras estabelecidas pelo PPR, e avaliará, a cada momento, da sua execução.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO

No PPR em vigor, estão consideradas todas as unidades orgânicas da Empresa.

Após identificados e caracterizados, por unidade orgânica, os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, seguiu-se a metodologia da sua classificação segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência *(Baixa, Média ou Alta)* e quanto ao impacto previsível *(Baixo, Médio ou Alto).*

Estas duas variáveis, probabilidade de ocorrência e impacto previsível das infrações, são determinadas conforme a aferição que é feita de cada facto ou situação:

Probabilidade de Ocorrência:

Alta: O risco decorre de processos correntes e frequentes na Empresa;

Média: O risco está associado a procedimentos esporádicos, admissíveis de ocorrer ao longo do ano;

Baixa: O risco decorre de processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excecionais.

Impacto Previsível:

Alto: Da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para a Empresa e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da RTP e do próprio acionista único, o Estado;

Médio: A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para a RTP e perturbar o seu normal funcionamento;

Baixo: A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros à Empresa, não sendo as infrações, suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e na operacionalidade da RTP.

Do cruzamento destas variáveis determinou-se o **grau do risco**, considerado como **fraco, moderado ou elevado**, de acordo com a ponderação feita entre a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível.

GRAU DE RISCO (GR)		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível (IP)	Alto	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
	Médio	FRACO	MODERADO	ELEVADO
	Baixo	FRACO	FRACO	MODERADO

Para isso foram construídas e ou revistas e atualizadas «**Matrizes de Gestão de Risco**» por unidade orgânica, cuja apresentação é da responsabilidade dos respetivos Diretores.

Apresenta-se adiante (Quadro 1) uma síntese, por unidade orgânica, dos riscos identificados e sua distribuição quanto à classificação atribuída por Grau de Risco (fraco, moderado ou elevado).

Quadro 1 – Riscos identificados por Unidade Orgânica

Matriz Anexo Nº	Unidade Orgânica	Nº Riscos Identificados	Grau de Risco		
			Fraco	Moderado	Elevado
1	Compras e Gestão do Património	33	12	12	9
2	Financeira, Planeamento e Controlo de Gestão	24	13	8	3
3	Recursos Humanos	34	9	17	8
4	Engenharia e Sistemas Tecnológicos	37	6	18	13
5	Juridica e Compliance	11	5	6	0
6	Relações Institucionais, Cooperação e Serviço Público	12	9	3	0
7	Auditoria Interna	7	2	5	0
8	Marketing e Comunicação	5	2	3	0
9	Comercial	51	16	25	10
10	Produção	11	3	7	1
11	Desporto Linear e Digital	2	0	2	0
12	Emissão e Arquivo	16	6	9	1
13	Centro Produção Norte	26	13	8	5
14	Centro Regional da Madeira - RTP Madeira - Antena 1 - Antena 3	21	10	10	1
15	Centro Regional dos Açores - RTP Açores - Antena 1	19	5	12	2
16	Informação Televisão Linear e Digital	18	2	11	5
17	Informação Rádio Linear e Digital	8	3	4	1
18	Ficção Nacional, Entretenimento e Institucional Linear e Digital	6	2	4	0
19	Conteúdos para Público Jovem Linear e Digital	8	1	6	1
20	Música e Artes de Palco Linear e Digital	5	0	4	1
21	Programas Estrangeiros Documentários Institucionais Linear e Digital	4	2	2	0
22	Imagem e Inovação	4	1	3	0
23	Serviços Digitais	10	4	4	2
24	Televisão: - RTP 1 - RTP Internacional - RTP África	28	14	10	4
25	Televisão: - RTP 2 - RTP Memória	23	5	14	4
26	Rádio: - Antena 1 - Antena 2 - Antena 3 - RDP Internacional - RDP África	27	10	14	3
27	Encarregado Proteção Dados	7	3	4	0
28	Responsável pela Segurança da Informação	22	0	8	14
		479	158	233	88

Nas 28 Matrizes, foram identificados 479 riscos, e classificados com grau de risco fraco 33%, com grau de risco moderado 49% e com grau de risco elevado 18%.

Mais de metade dos riscos de grau elevado, foram identificados em cinco estruturas da Empresa: Responsável pela Segurança da Informação (14); Engenharia, Sistemas e Tecnologias (13); Comercial (10); Compras e Gestão do Património (9) e Recursos Humanos (8).

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, tendo especialmente em conta os riscos com classificação de elevado, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade a riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- Aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas;
- Contratação de pessoal e de prestadores de serviços;
- Venda de espaço publicitário;
- Critérios e preservação da linha e qualidade editorial;
- Manutenção das emissões sem quebras;
- Segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança;
- Utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

Para um conhecimento mais detalhado, juntam-se em **anexo** as Matrizes de Gestão do Risco das unidades orgânicas onde foram identificados os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas classificados com grau elevado.

5. Definição, Execução e Controlo das Medidas Preventivas

Atento os princípios da boa gestão, ponderada a relação custo/benefício e em complemento aos sistemas existentes, foram definidas as medidas corretivas e preventivas julgadas adequadas, identificadas como "Medidas de Prevenção", bem como estabelecido o cronograma de implementação de cada medida e identificados os responsáveis diretos pela sua implementação.

Apresenta-se seguidamente (Quadro 2), por unidade orgânica, um resumo das medidas de prevenção identificadas, as implementadas e as que se encontram em curso de implementação e as que aguardam implementação.

Quadro 2 – Medidas de Prevenção por Unidade Orgânica

Matriz Anexo Nº	Unidade Orgânica	Medidas Identificadas			
		Identificadas no PPR	Implementadas	Em curso	Por implement
1	Compras e Gestão do Património	43	35	6	2
2	Financeira, Planeamento e Controlo de Gestão	37	25	10	2
3	Recursos Humanos	64	60	0	4
4	Engenharia e Sistemas Tecnológicos	59	39	20	0
5	Juridica e Compliance	12	11	1	0
6	Relações Institucionais, Cooperação e Serviço Público	15	12	3	0
7	Auditoria Interna	20	20	0	0
8	Marketing e Comunicação	8	8	0	0
9	Comercial	73	72	0	1
10	Produção	21	14	4	3
11	Desporto Linear e Digital	3	3	0	0
12	Emissão e Arquivo	20	20	0	0
13	Centro Produção Norte	39	37	0	2
14	Centro Regional da Madeira - RTP Madeira - Antena 1 - Antena 3	24	24	0	0
15	Centro Regional dos Açores - RTP Açores - Antena 1	29	29	0	0
16	Informação Televisão Linear e Digital	22	22	0	0
17	Informação Rádio Linear e Digital	16	16	0	0
18	Ficção Nacional, Entretenimento e Institucional Linear e Digital	9	9	0	0
19	Conteúdos para Público Jovem Linear e Digital	11	11	0	0
20	Música e Artes de Palco Linear e Digital	9	9	0	0
21	Programas Estrangeiros Documentários Institucionais Linear e Digital	5	5	0	0
22	Imagem e Inovação	5	4	1	0
23	Serviços Digitais	14	11	3	0
24	Televisão: - RTP 1 - RTP Internacional - RTP África	40	40	0	0
25	Televisão: - RTP 2 - RTP Memória	47	47	0	0
26	Rádio: - Antena 1 - Antena 2 - Antena 3 - RDP Internacional - RDP África	37	37	0	0
27	Encarregado Proteção Dados	9	9	0	0
28	Responsável pela Segurança da Informação	24	0	24	0
		715	629	72	14

Nas atuais 28 Matrizes, foram identificadas 715 medidas de prevenção, das quais 88% já implementadas, 10% em curso e 2% aguardam implementação.

As estruturas da Empresa que identificaram mais medidas de prevenção, são as já citadas acima, com maior número de riscos identificados.

Apresentam-se seguidamente (Quadro 3), as unidades orgânicas, com riscos identificados de grau elevado e as correspondentes medidas de prevenção identificadas (implementadas, em curso ou que aguardam implementação). Adicionalmente, indicam-se os riscos de grau elevado para os quais ainda há medidas em curso de implementação ou que aguardam implementação.

Quadro 3- Un. Orgânicas com Riscos de grau Elevado e respetivas Medidas de Prevenção

Matriz de Risco	Unidade Orgânica	Riscos identificados	Medidas identificadas	Riscos de Grau Elevado	Medidas de Prevenção para Riscos de Grau Elevado				Riscos Grau Elevado com Medidas Preventivas não Implementadas
					Identificadas	Implementadas	Em curso	Por implementar	
1	Compras e Gestão do Património	33	43	9	14	8	4	2	1
2	Financeira, Planeamento e Controlo de Gestão	24	37	3	6	4	0	2	1
3	Recursos Humanos	34	64	8	18	16	0	2	1
4	Engenharia e Sistemas Tecnológicos	37	59	13	23	14	9	0	0
9	Comercial	51	73	10	14	5	0	9	0
10	Produção	11	21	1	2	2	0	0	0
12	Emissão e Arquivo	16	20	1	1	1	0	0	0
13	Centro Produção Norte	26	39	5	8	7	1	0	0
14	Centro Regional da Madeira - RTP Madeira - Antena 1 - Antena 3	21	24	1	1	1	0	0	0
15	Centro Regional dos Açores - RTP Açores - Antena 1	19	29	2	4	4	0	0	0
16	Informação Televisão Linear e Digital	18	22	5	9	9	0	0	0
17	Informação Rádio Linear e Digital	8	16	1	3	3	0	0	0
19	Conteúdos para Público Jovem Linear e Digital	8	11	1	2	2	0	0	0
20	Música e Artes de Palco Linear e Digital	5	9	1	5	5	0	0	0
23	Serviços Digitais	10	14	2	2	1	1	0	0
24	Televisão: - RTP 1 - RTP Internacional - RTP África	28	40	4	11	11	0	0	0
25	Televisão: - RTP 2 - RTP Memória	23	47	4	12	12	0	0	0
26	Rádio: - Antena 1 - Antena 2 - Antena 3 - RDP Internacional - RDP África	27	37	3	4	4	0	0	0
28	Responsável pela Segurança da Informação	22	24	14	16	0	16	0	0
		421	629	88	155	109	31	15	3

Os responsáveis das unidades orgânicas com riscos elevados (88), prestaram informação sobre o controlo e a eficácia das medidas preventivas (155).

Da totalidade das medidas preventivas identificadas, 109 encontram-se já implementadas (70%), mitigando uma parte significativa dos riscos classificados como elevados. Estas medidas estão adotadas e têm demonstrado a sua eficácia, tendo algumas sido objeto de reforço com vista à sua melhoria contínua.

Foi dada especial atenção aos riscos de grau elevado que, embora possuam medidas preventivas definidas, ainda não se encontram integralmente implementados. Neste âmbito, 31 medidas estão em curso de implementação (20%) e 15 permanecem por implementar (10%).

As medidas atualmente em curso de implementação concentram-se, essencialmente, em duas áreas: a Direção de Engenharias e Sistemas Tecnológicos e a área responsável pela Segurança da Informação. No primeiro caso, a execução decorre de acordo com o planeado, prevendo-se que a maioria das medidas seja concluída até ao final do ano e as restantes implementadas faseadamente ao longo do próximo ano. Quanto às medidas de cibersegurança, estas encontram-se em desenvolvimento desde o final de 2025 e, dada a sua complexidade e abrangência, estão a ser implementadas de forma faseada, através de diferentes projetos em várias etapas de execução.

Relativamente às medidas ainda por implementar, o seu adiamento decorre, sobretudo, da complexidade associada à sua execução e da necessidade de articulação e coordenação com outras direções envolvidas.

Importa salientar que a avaliação de risco (no caso em análise em "risco de grau elevado"), segue a metodologia de classificação segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência (*Baixa*, *Média* ou *Alta*) e quanto ao impacto previsível (*Baixo*, *Médio* ou *Alto*), conforme a aferição que é feita de cada facto ou situação e definido acima no Ponto 4. Identificação dos Riscos de Corrupção.

6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Tal como enunciado acima, o presente Relatório tem por objeto o controlo intercalar sobre o qual se avalia, neste documento, o grau de implementação das medidas preventivas definidas para mitigar os riscos de corrupção e de infrações conexas, identificados com risco elevado.

Em termos globais:

Nas 28 Matrizes, que suportam o PPR da RTP, foram identificados 479 riscos, e classificados com grau de risco: fraco 33%, moderado 49% e elevado 18%.

Para mitigar aqueles riscos, foram identificadas 715 medidas de prevenção que importa considerar na ótica da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e destas, 629 foram já implementadas, o que corresponde a uma taxa de execução de 88% do total das medidas de prevenção identificadas.

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, e em síntese, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade à existência de riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes: aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas; contratação de pessoal e de prestadores de serviços; venda de espaço publicitário; critérios e preservação da linha e qualidade editorial; manutenção das emissões sem quebras; segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança; e, a utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

Para fazer face aos 88 riscos identificados de grau elevado:

Foram identificadas 155 medidas de prevenção, das quais 109 (cerca de 70%) já se encontram implementadas e são referidas, pelos respetivos responsáveis, como evidenciado eficácia. Não obstante, em alguns casos, são indicadas medidas adicionais de reforço, sobretudo de melhoria contínua.

Em relação às medidas preventivas em curso ou a aguardar implementação, têm indicação de estarem conforme plano de implementação, ou, em alguns casos, foram reagendadas para fase posterior e explicitados os motivos subjacentes.

Conscientes da importância que uma boa gestão dos riscos representa, em complemento aos sistemas existentes, serão mantidos esforços tendentes à implementação das medidas em curso,

bem como aperfeiçoar o modelo de gestão aos riscos, abrangendo os riscos gerais da RTP, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas.

Lisboa, 31-10-2026

DIREÇÃO JURÍDICA E COMPLIANCE

Responsável Geral pelo PPR

Cidália Neves

Rádio e Televisão de Portugal, SA

Anexos

Matrizes de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

(com riscos classificados com grau elevado)

Compras e Gestão de Património	Anexo 1
Financeira, Planeamento e Controlo de Gestão	Anexo 2
Recursos Humanos	Anexo 3
Engenharia e Sistemas e Tecnológicos	Anexo 4
Comercial	Anexo 9
Produção	Anexo 10
Emissão e Arquivo	Anexo 12
Centro de Produção Norte	Anexo 13
Centro Regional da Madeira	Anexo 14
Centro Regional dos Açores	Anexo 15
Informação Televisão Linear e Digital	Anexo 16
Informação Rádio Linear e Digital	Anexo 17
Conteúdos Público Jovem Linear e Digital	Anexo 19
Música e Artes de Palco Linear e Digital	Anexo 20
Serviços Digitais	Anexo 23
Televisão RTP 1; Internacional e África	Anexo 24
Televisão RTP 2 e Memória	Anexo 25
Rádio Antena 1, 2, 3, Internacional e África	Anexo 26
Responsável pela Segurança da Informação	Anexo 28

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRAS E GESTAO DO PATRIMOMIO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Compras	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens e serviços, com exceção de compras associadas a programas, em quantidade, qualidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.	Gerir a plataforma de contratação eletrónica (VortalGov). Garantir o cumprimento do Código de Contratos Públicos. (CCP).	■ Risco de falhas na observância das disposições do CCP, por dificuldades interpretativas.	Média	Alto	Elevado	■ Formação frequente ministrada por especialistas no CCP.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
			■ Risco de subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis.	Média	Alto	Elevado	■ Manual interno de contratação divulgado na Intranet, para consulta de todos os colaboradores. ■ Atualização da legislação a ser assegurada pela DJC.	Não implementado	Responsável Área	em curso	n.a.	sim	n.a.
			■ Definição deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores das propostas, quando exigidos.	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento sistemático de todos os procedimentos e supervisão da atividade pelos responsáveis.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
		Seleção do procedimento de contratação e elaboração das peças do procedimento.	■ Pedidos de aquisição 'urgentes' insuficientemente ou não fundamentados sobre a excecionalidade.	Alta	Médio	Elevado	■ Melhorar o planeamento das necessidades de compras a montante, pelas áreas requisitantes e áreas centralizadoras de necessidades.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
			■ Risco de fracionamento de despesas e possibilidade de supressão de procedimentos necessários.	Alta	Médio	Elevado	■ As propostas deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação, adequada e documentada, da verificação das circunstâncias para a sua existência.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
	Efetuar a consulta ao mercado e conduzir o processo negocial as Compras de Serviços de Produção.	Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à contratação de equipamentos/ serviços destinados a projetos de produção.	■ Inexistência de documento com custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa que constituam referencial.	Média	Alto	Elevado	■ Criação de matriz com tipificação de custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa ou com o mesmo tipo de meios assegurando padronização e que constituam referência para análise dos orçamentos.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
Infraestruturas	Zelar pela boa conservação dos edifícios da RTP.	Selecionar fornecedores para pequenas intervenções.	■ Risco de favorecimento de determinados fornecedores para pequenas reparações.	Média	Alto	Elevado	■ Obrigar à rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
	Assegurar a conservação elétrica dos edifícios e sistemas de AVAC.	Garantir um bom fornecimento de energia elétrica.	■ Constrangimentos no funcionamento geral no edifício nomeadamente nos equipamentos gerais rádio / televisão / net e cooperativos podendo interromper as emissões.	Média	Alto	Elevado	■ Geradores e UPS's revistas periodicamente. ■ Manual para disaster recovery. ■ Atribuição de responsabilidades / tarefas. ■ Monitorização da capacidade de respostas / plano manutenção / teste de funcionamento.	Em curso	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
Gestão de Contratos	Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de viagens, no prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, obedecendo ao regulamento interno da RTP.	Delegação de Competências - Ordem de Serviço nº 7 de 20/05/2015, ponto 3.4 - Viagens	■ Aumento dos custos da viagem + alojamento	Alta	Alto	Elevado	■ Formar responsáveis sobre o regulamentado na O.S. com alusão ao pedido atempado das viagens. ■ Implementar medidas de controlo do processo com validação prévia da DCP antes da aprovação pelo C.A. A agência de viagens deverá enviar proposta segundo as especificações do trabalhador e uma alternativa mais barata.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA, PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTAO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Contabilidade	Assegurar a elaboração das Requisições de Compra das aquisições solicitadas pelas áreas de conteúdos.	Analisar e controlar o stock de programas, com regularidade mensal.	■ Risco das Existências serem registadas por valor incorreto (maior relevo para os direitos de transmissão e programas adquiridos).	Média	Alto	Elevado	■ Validação de todo o processo de inserção da Requisição de Compra: Comparação com FAC / Contrato / Entrada em stock; ■ Reconciliação de Inventários.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Registo e controlo de imobilizado.	Registo e Controlo do Património.	■ Risco de furto.	Média	Alto	Elevado	■ Controlos por amostragem ao inventário e dos movimentos de bens patrimoniais; ■ Atribuição de responsáveis por áreas.	Não Implementado	Responsável Área	Não	Inexistência de equipamentos informáticos (Pocket) que permitam a ligação automática entre os bens e o sistema SAP		A implementação de um sistema de gestão de ativos que permita a identificação e o controlo dos bens é necessária para a automatização deste processo
Planeamento e Controlo de Gestão	Controlo do orçamentos dos programas.	Controlo de Custos de Grelha.	■ Alterações de grelha, por parte dos diretores de conteúdos, que possam colocar em risco o cumprimento do orçamento.	Média	Alto	Elevado	■ As direções de conteúdos deverão atempadamente comunicar as alterações de grelha, para o controlo considerar nas suas projeções, sendo uma forma de controlar o cumprimento do orçamento de grelha. ■ Atualização da projeção mensal efetuada para o período remanescente do ano.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: RECURSOS HUMANOS

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão Administrativa de RH	'Gerir, organizar e controlar processos relativos a relações laborais e respetivos contratos de trabalho.	Gestão de prazos de Contratos a Termo.	■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador).	Média	Alto	Elevado	■ Controlo através de mapa específico da DRH; ■ Controlo através de relatório semanal em sistema. ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, com uma antecedência mínima pré-definida em relação à data da denúncia.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Exercício de atividades em acumulação de funções, sem prévia autorização.	■ Incompatibilidades de funções.	Alta	Alto	Elevado	■ Ampla divulgação do regime de acumulações; ■ Reformulação da regulamentação interna sobre esta matéria.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Registos das Férias e Folgas de compensação.	■ Possibilidade de adulteração da atribuição de dias de férias ou folgas de compensação a trabalhadores.	Alta	Alto	Elevado	■ Sistemas de controlo interno. ■ Conferência, em base de amostragem. ■ Definição da tramitação dos processos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Preparar e executar os processamentos de tempos e salários. Assegurar a relação com os diferentes sistemas de previdência nacionais e companhias seguradoras. Assegurar os interfaces com as diversas aplicações para processamento de remunerações.	Controlo de ausências injustificadas.	■ Descontos elevados no vencimento. ■ Risco de justificação indevida de ausências.	Alta	Alto	Elevado	■ Relatório da informação das ausências injustificadas para informar as estruturas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Horários - Desadequação de horários face às funções exercidas.	■ Pagamentos de Subsídios de Horários indevidamente.	Média	Alto	Elevado	■ Análise dos horários implementados por trabalhador / área de atividade. ■ Relatório de gestão sobre a análise efetuada e estruturas com vista a otimização / adequação do horários e dos custos.	Não Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Sistemas SAP e Milénio, políticas de parametrização e acessos.	■ Segurança no acesso/ modificações dos parâmetros do sistema.	Média	Alto	Elevado	■ Definição dos users habilitados a modificações dos parâmetros. ■ Planos de avaliação de consequências / implicações de qualquer modificação de parametrização.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		AE e Regulamentação - Tratamento da informação de acordo com a Legislação e regulamentação interna em vigor.	■ Incorreções na interpretação do AE, do Código de Trabalho e de outras regulamentações em vigor, com repercussões em custos e responsabilidades.	Média	Alto	Elevado	■ Realização de ações de formação vocacionadas para a contratação laboral, designadamente: -Admissões, Cessações /Exonerações, Suspensões de Contratos, Regressos de Impedimentos Prolongados, Horários, Férias, Absentismo entre outros; -Obrigatoriedade de validação pelo responsável hierárquico superior antes dos processos serem executados; -Apoio da DJ, sempre que for necessário.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão de Competências e Relações Laborais	Definir e desenvolver a política de gestão estratégica de RH nas vertentes de Gestão, Mobilidade Interna, Desenvolvimento do Potencial e Desempenho, de Gestão das Necessidades de Competências e da Regulamentação e Contratação Coletiva. Assegurar a informação necessária no âmbito de processos judiciais.	Assegurar processos de Recrutamento internos e externos.	■ Candidatos desajustados ao posto de trabalho em concurso, com favorecimento de candidato.	Média	Alto	Elevado	■ Validar a necessidade do recurso humano, face aos objetivos. ■ Elaboração de um plano de realização do concurso. ■ Nomeação de Júri competente e idóneo envolvendo as partes interessadas e a DRH. ■ Envio do Relatório final para decisão final por despacho conjunto dos Administradores responsáveis pela área da DRH e da direção de destino.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: ENGENHARIA E SISTEMAS TECNOLOGICOS

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Alinhamento, de forma continua, das Tecnologias e Sistemas de Informação com a estratégia da RTP, de modo a contribuir para: - ganhar competitividade; - promover a produtividade e performance; - permitir novas formas de gerir e organizar; - suportar o desenvolvimento de novas formas de Media.	Definir a Arquitetura dos Sistemas de Informação. Governar as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	■ Risco de falibilidade da política de segurança dos sistemas informáticos.	Média	Alto	Elevado	■ Auditoria informática anual em conformidade com as normas de segurança informática (ISO).	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a.
			■ Risco de intrusão maliciosa nos sistemas informáticos.	Média	Alto	Elevado	■ Adoção de boas práticas de cibersegurança. ■ Nomeação de RSI.	Implementado	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a.
							■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas.	Em curso (por fases até 2027)	Diretor	Em curso		Sim	
							■ Revisão e auditoria / stress testes.	Em curso (até final de 2026)	Diretor	Sim	n.a	Sim	n.a.
Projetos e Novas Tecnologias	Conceber e implementar as infraestruturas de áudio e vídeo necessárias à operação da empresa nos vários ambientes.	Assegurar as arquiteturas e soluções tecnológicas de tratamentos de sinais de vídeo e áudio.	■ Inoperacionalidade dos equipamentos (mesas A / V e outros) pode provocar interrupção nas emissões / gravações.	Alta	Alto	Elevado	■ Plano de renovação dos equipamentos e política de salvaguarda de funcionalidades e alternativas.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a.
Suporte Técnico e Operações	Assegurar o apoio técnico às áreas operacionais, gerindo eficientemente os recursos disponíveis e garantindo uma qualidade de serviço adequada.	Gerir as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC.	■ Risco de facilitismo e ausência de boas práticas de gestão de serviços e equipamentos de TIC.	Média	Alto	Elevado	■ Assegurar as boas práticas através de uma supervisão constante, com o apoio da DEST.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a.
			■ Situações de erro provocados por atos maliciosos, em benefício próprio ou de terceiros que podem provocar a destruição de dados, introdução de dados incorretos ou viciação dos existentes.	Média	Alto	Elevado	■ Introdução de rotinas que, em permanência, verifiquem o sistema e o protejam de "malware's".	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a.
		Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão (Informação e Produção).	■ Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à produção de blocos noticiosos ou outros programas.	Alta	Alto	Elevado	■ Política de divisão de redes e reforços das passwords para monitorização de acessos. ■ Efetuar periodicamente teste de intrusão por empresa especializada para aferir medidas a implementar e nível de segurança.	Em curso (por fases até 2027)	Subdiretor	Em curso			
CNCT - Central Técnica	Assegurar as operações de análise, controlo, encaminhamento e distribuição de sinais de televisão e circuitos de coordenação, de acordo com o planeamento operacional da empresa.	Incumprimentos dos normativos operacionais na emissão.	■ Falha na emissão por incumprimento de procedimentos internos (check list) nas áreas de produção de exterior e interior.	Média	Alto	Elevado	■ Atualizar o normativo. ■ Ação de formação do normativo técnico. ■ Tornar obrigatório os responsáveis técnicos utilizarem esses normativos.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a.
		Inviabilização da comutação de sinais entre áreas internas e externas.	■ Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações, comprometendo a emissão.	Média	Alto	Elevado	■ Turnround operacional possível, mas pouco eficaz. Obs.: Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações. ■ Estudar uma solução técnica que permita limitar o período de perda de emissão.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a	Sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA E SISTEMAS TECNOLOGICOS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Rede de Emissores	Assegurar as emissões de rádio em Portugal e de televisão e de rádio destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às várias comunidades portuguesas residentes no mundo inteiro.	Controlar o correto funcionamento dos Emissores.	■ Distribuição de sinal - Ausência de emissão no território nacional.	Média	Alto	Elevado	■ Linhas de backup e retransmissão. ■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a.
Operações de Rádio	Garantir a gestão e exploração de equipamentos e recursos operacionais, assegurando as operações de rádio.	Assegurar externamente os equipamentos de rádio e recursos humanos, quando as capacidades internas estejam esgotadas, através de consulta ao mercado, para garantir a execução de conteúdos para rádio.	■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão.	Alta	Médio	Elevado	■ Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a	Sim	n.a.
Ciber-segurança	Elaborar, rever e implementar políticas internas de cibersegurança, alinhadas com os requisitos dos normativos nacionais.	Definição e implementação das políticas internas de cibersegurança compliance com as normas.	■Não ter implementadas as políticas necessárias para estar em conformidade com as normas nacionais e europeias.	Média	Alto	Elevado	■Realizar um Gap Analisis ■Definir o roadmap para a implementação de todas as medidas necessárias.	Em curso (até final de 2026)	Diretora	Sim	n.a	Sim	n.a.
	Definir normas técnicas e operacionais para a proteção de redes e sistemas de informação, incluindo requisitos de gestão de risco, continuidade de negócio e resposta a incidentes.	Revisão da arquitetura de rede atual e definição de melhores práticas e alterações necessárias.	■Arquiteturas de rede pouco efetivas e seguras, normas de operação não definidas que possam pôr em causa a segurança da rede ou a continuidade do negócio.	Alta	Alto	Elevado	■Realizar um análise, desde o ponto de vista de segurança, operacionalidade e continuidade de negócio, dando lugar a ações de melhoria.	Em curso (até final de 2026)	Diretora	Em curso	Esta no roadmap de implementação das medidas para compliance NIS2	n.a	Em curso avaliação e contratação auditoria
	Implementar sistemas de monitorização contínua da infraestrurura tecnológia, com capacidade de detação precoce de ameaças e vulnerabilidades.	Definir sistemas a implementar.	■Não ter possibilidade técnica ou financeira para a implementação dos sistemas.	Alta	Alto	Elevado	■Realizar um Gap Analisis ■Definir o roadmap para a implementação de todas as medidas necessárias e ir implementando as mesmas, de forma faseada.	Em curso (até final de 2026)	Diretora	Sim	n.a	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: COMERCIAL

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir, coordenar e desenvolver politicas comerciais. -no âmbito do mercado publicitário nas diversas plataformas da RTP, bem como identificar e desenvolver outras fontes de receitas; - relativas à distribuição de conteúdos da RTP, através de terceiros tanto a nível nacional como internacional.	Celebração e execução de negociações com clientes.	■ Negociações especiais fora do âmbito do contrato anual acima dos 150 mil euros.	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento e aprovação das negociações pelo Dir. Comercial.	Implementado	Diretor	sim	n.a.	sim	n.a.
Vendas TV	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio).	■ Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso.	Média	Alto	Elevado	■ Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF).	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	n.a.
Distribuição de Conteúdos Lineares e On Demand	Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas com vista ao retorno financeiro.	Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição.	■ Operadores com oferta RTP, sem contrato associado.	Média	Alto	Elevado	■ Alertar o CA no sentido de serem tomadas as medidas julgadas adequadas.	Implementado	Diretor	sim	n.a.	sim	Não está correta a classificação
Controlo da Atividade de Vendas e Suporte à Atividade Comercial	Controlar as negociações e faturação. Proceder a análises de mercado comercial e reporting. Análises de grelha e exploração de oportunidades comerciais.	Preparação da base para negociações com info desajustada. Assegurar a gestão das obrigações decorrentes dos compromissos contratuais, nomeadamente rappel. Relatórios de controlo da atividade desajustados.	■ Risco de incumprimento legal, por ultrapassar o tempo de emissão de publicidade (12 minutos / 2horas), no primeiro serviço de TV.	Média	Alto	Elevado	■ Reforço do controlo dos tempos de duração de todos os formatos publicitários de TV, através do Gmedia.	Implementado	Responsável Área	não	Mantem-se tudo igual		Reforçar GMEDIA porque não houve qualquer evolução
Vendas Digital e Rádio	Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos.	Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio).	■ Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso.	Média	Alto	Elevado	■ Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF).	Implementado	Director	sim	n.a.	sim	n.a.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Aquisição de conteúdos e Controlo de Atividade de Venda de Conteúdos	Desenvolver e acompanhar negociações e processos associados à aquisição de conteúdos produzidos	Análise das compras de conteúdos em articulação com os Diretores de Programas/Informação.	■ Risco de adoção de procedimentos de compra de conteúdos (em quantidade e qualidade) não concorrenciais, com falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores.	Média	Alto	Elevado	■ Tipificar os critérios por tipo de fornecimento. ■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, consultar vários fornecedores. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	não	Não são efetuadas aquisições sem indicação prévia dos Diretores de Conteúdos	n.a	
			■ Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício da função compra.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica sobre o negócio, nomeadamente na vertente da produção de programas. ■ Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido e motivação individual e dos grupos de trabalho. ■ Preferência da colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo.	Implementado	Responsável Área	não	Sem intervenção na produção	n.a	
		Análise e discução negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos.	■ Possibilidades de serem apresentados orçamentos sem discussão prévia na DC.	Média	Alto	Elevado	■ Cumprimento do workflow estabelecido no processo de aquisição de conteúdos.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	sim	Alterar critério
	Proceder ao controlo de atividade da venda de conteúdos (lineares e *on-demand*)	Controlar as negociações e faturação. Proceder à elaboração de Relatórios de atividade	■ Não proceder à faturação dos valores; ■ Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação.	Média	Alto	Elevado	■ Controlo regular dos contratos com a área de Distribuição de Conteúdos; ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável àrea	não	Esta área não faz negociação	n.a.	

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: PRODUÇAO

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Subdireção de Planeamento e Tratamento (SDPT)	Realizar o tratamento vídeo e áudio de programas estrangeiros,	Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar a contratação de serviços "chave na mão".	■ Risco de favorecimento de fornecedores externos. (Os preços destes serviços estão tabelados nas D. Compras, mas a escolha da produtora para cada programa compete à DP).	Média	Alto	Elevado	■ Obrigatoriedade de justificação da contratação a produtoras externas de produtos "chave na mão".	Implementado	Responsável de área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG).	Implementado	Subdiretor	Sim (*)	Automatismo na segunda fase do projeto GoDashboard	Sim	

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: EMISSAO E ARQUIVO

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Planea-mento de Emissão	Planear e preparar os alinhamentos de emissão dos canais de televisão emitidos a partir da régie multicanal	Incapacidade de emitir parte ou a totalidade dos itens previstos em alinhamento, por falha sucessiva do servidor de emissão e automação e do backup de 1º nível	■ Falha técnica de emissão	Média	Alto	Elevado	■ Estudar instalação de um 2º servidor de emissão/automação para backup de 2º nível.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO DE PRODUÇAO NORTE

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Subdireção de Suporte CPN	Responsabilizar-se pela manutenção e conservação, organização e rentabilização das infraestruturas físicas e espaços circundantes às instalações do CPN	Em articulação com a DCP definir as prioridades de obras de manutenção dos edifícios. Maximizar a organização dos espaços de trabalho e espaços exteriores do CPN. Manutenção/ conservação das infraestruturas e espaços do CPN. Coordenação das empresas prestadoras de serviços de Higiene e Limpeza, Segurança e Jardinagem.	■ Risco de favorecimento de fornecedores para pequenas reparações.	Média	Alto	Elevado	■ Rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. ■ Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Possibilidade de ocorrência de falhas no controlo de acessos e sistemas de segurança.	Média	Alto	Elevado	■ Criação de rotinas de verificação regulares obrigatórias. ■ Controlo diário do cumprimento das normas estipuladas.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Gerir, em articulação com a DCP, a frota automóvel do CPN.	Em articulação com a DCP garantir a aplicação das normas internas definidas. Manutenção/conservação das viaturas e registo da informação referente à movimentação das viaturas.	■ Falta de comunicação entre as direções.	Alta	Médio	Elevado	■ Reuniões regulares com os responsáveis das áreas em questão.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Favorecimento de fornecedores para pequenas reparações automóveis.	Alta	Médio	Elevado	■ Solicitação de vários orçamentos.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Utilização indevida ou não autorizada de viaturas	Alta	Médio	Elevado	■ Acessos às diversas ferramentas informáticas de gestão existentes na empresa.	Implementado	Subdiretor	Em curso	Necessiade de acesso a todas as ferramentas informáticas disponíveis	n.a.	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - ***A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.***

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO REGIONAL DA MADEIRA

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção CRM	Definir a estratégia de gestão administrativa, financeira e técnica, bem como de conteúdos, de programação e de informação rádio e televisão, conforme as obrigações previstas nas Leis da Rádio e da Televisão e por Contrato de Concessão de Serviço Público. Elaboração do Plano de Atividades adaptado ao Orçamento disponível, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução.	Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para a programação.	■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão; Riscos de conflitos de interesses.	Média	Alto	Elevado	■ Acompanhamento e articulação com a DC durante todo o processo.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: CENTRO REGIONAL DOS AÇORES

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Gestão, Planeamento e Produção	Assegurar a coordenação e o planeamento das atividades Administrativa, Financeira, Logística e de Recursos Humanos no CRA, em políticas transversais conforme orientações estratégicas definidas para a Empresa. Estabelecer a ligação com as agências de publicidade e outras entidades, em articulação com a área comercial da sede da RTP, para aumento dos proveitos.	Desenvolver a missão em plena articulação com as Direções de Recursos Humanos, Financeira, Compras e Comercial e Marketing.	■ Risco de falha nos sistemas de segurança.	Média	Alto	Elevado	■ Reforço do atual sistema de controlo videovigilância interno, com verificações regulares obrigatórias quanto à sua operacionalidade.	Implementado	Subdiretor	Sim	n.a.	Sim	Renovação de alguns sistemas/material de segurança
Delegações de Praia da Vitória e Horta	Garantir a prossecução da missão do CRA nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge e nas ilhas Pico, Faial, Flores e Corvo. Gerir os meios técnicos, operacionais e administrativos.	Aluguer/contratação pontual de prestação de serviços de Equipas de ENG no caso da televisão e/ou outros serviços necessários à produção e programas que impliquem o recurso a serviço externo.	■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores.	Média	Alto	Elevado	■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Responsável Área	sim	n.a.	Sim	Reforço de um elemento (técnico Admnistrativo) para ajudar

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: INFORMAÇAO DE TELEVISAO LINEAR E DIGITAL

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Definir e assegurar a execução da informação de televisão linear e digital da RTP, caracterizada pelo pluralismo, rigor, inovação, com uma marca de independência perante os diferentes poderes e cativar novos públicos, cumprindo as normas legais, éticas, deontológicas e contratuais, designadamente as do CCSPM. Definir a linha editorial para os programas de informação dos diversos serviços de programas nacionais e internacionais de televisão.	Garantir o cumprimento das normas legais, regulatórias, éticas e deontológicas para o exercício de um jornalismo responsável, plural e independente.	■ Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com contratação interna (DP) e/ou externa. ■ Risco de favorecimento de protagonistas da informação.	Média	Alto	Elevado	■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP e são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Definir estratégias editoriais e estabelecer a articulação entre os programas de informação dos serviços de programas nacionais e internacionais da RTP e garantir a sua execução.	■ Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido.	Média	Alto	Elevado	■ Respeito pelos vários níveis de decisão; ■ Aplicação das regras de deontologia e ética profissionais. (Códigos); ■ Aplicação do Guia Ético Editorial da RTP; ■ Código de Ética da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Informação da RTP 1 e RTP 2	Conceber e gerir os programas informativos da RTP 1 e RTP 2 e encaminhar a sua concretização, nos diferentes formatos jornalísticos.	Colaborar na definição da política editorial para os diferentes serviços de programas da RTP, nomeadamente os programas de notícias diários e outros formatos informativos da RTP 1 e RTP 2.	■ Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido.	Média	Alto	Elevado	■ Respeito pelos vários níveis de decisão. Segregação de funções ■ Código de Ética da RTP, em especial no respeitante a conflitos de interesses.	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.
Informação da RTP Notícias	Gerir o centro de operações do canal de notícias da RTP acompanhando todo o ciclo noticioso, em especial as notícias de última hora, definindo a respetiva rede de cobertura, designando equipas de reportagem e diretos.	Colaborar na definição da política editorial da RTP Notícias, garantindo uma informação credível, rigorosa e independente.	■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. ■ Risco de favorecimento de protagonistas da informação.	Média	Alto	Elevado	■ As responsabilidades editoriais "cruzadas" entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Acresce a exposição permanentemente pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, DI, ERC, Assembleia da República).	Implementado	Diretor Adjunto	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: INFORMAÇAO DE RADIO LINEAR E DIGITAL

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos com alocação de recursos humanos a áreas especializadas (economia, cultura, desporto, etc.).	Avaliar e decidir as atividades a cobrir do ponto de vista jornalístico, em função do interesse/relevância e do Estatuto Editorial da RTP, face aos meios operacionais disponíveis em cada instante.	■ Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. Proximidade com as fontes de informação pode traduzir-se em favorecimento.	Média	Alto	Elevado	■ As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. ■ Promoção de uma cultura organizacional na qual impere forte intolerância relativamente às situações de conflitos de interesses, escrupuloso cumprimento do Código Deontológico dos Jornalistas e respeito pelo Guia Ético e Editorial da RTP. ■ Identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CONTEUDOS PARA PUBLICO JOVEM LINEAR E DIGITAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Estabelecer , fomentar e desenvolver uma relação da RTP com os públicos jovens, disponibilizando conteúdos de entretenimento, ficção, informação, educação, formação, cultura e música nos serviços de programas e plataformas relevantes e da forma mais adequada a cada momento, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão.	Decisão sobre aquisição / produção de programas; Selecionar e identificar projetos destinados a Publicos Jovens em coordenação com os responsáveis pelas diversas plataformas de distribuição da RTP.	■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a DC e respeito da segregação de funções definida.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - ***A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.***

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MUSICA E ARTES DE PALCO LINEAR E DIGITAL**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Projetar, propor e coordenar, em articulação com os responsáveis pelos diversos serviços de programas, a execução de cpnteúdos, assegurando ao publico o acesso aos diversos géneros musicais e às várias expressões artisiticas no âmbito da Música e das Artes de Palco	Propor e promover a aquisição, a produção e/ou a coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções dos diversos serviços de programas. Lançamento e acompanhamentos das consultas de conteúdos audiovisuais.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha e /ou favorecimento de artistas, prestadores e /ou fornecedores.	Média	Alto	Elevado	■ Consultas ao mercado de conteúdos audiovisuais; ■ Acompanhar a escolha dos projetos junto das direções de serviços de programas; ■ Quando se trata de escolha de projetos com componente de Concurso ou que implique apoio monetário perante uma candidatura, criação de um juri com elementos internos e externos (provinientes das áreas do projeto em causa) com conhecimento e reconhecimento na área; ■ Acompanhar o processo de negociação e / ou contratação direta, assim como na elaboração de contratos, sempre em consonância com a DC, a DJC. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **SERVIÇOS DIGITAIS**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Tecnologia e Desenvolvi-mento	Definir a arquitetura e ser responsável pela criação e manutenção de uma plataforma tecnológica de produção, edição e distribuição digital (escalável, adaptável às constantes evoluções e integrada com os sistemas de TV e Rádio).	Gerir as equipas internas e externas de gestão de projeto e desenvolvimento.	■ Acessos incorretos das equipas a sistemas e produtos digitais.	Média	Alto	Elevado	■ Garantir a gestão de acessos aos sistemas com chaves cifradas de acesso, 2FA, VPNs e passwords.	Implementado	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.
RTP Play	Definir a oferta de multimédia da RTP, em colaboração com as restantes áreas de conteúdos	Definir a estratégia de conteúdos para as plataformas digitais da RTP, em conjunto com as Direções de Programas e Informação de rádio e televisão.	■ Não estarem acautelados os direitos de autor / propriedade.	Média	Alto	Elevado	■ Definição em conjunto com a Dir. de Aquisição e Dir. jurídica templates de contratos que acautelem todos os direitos.	Em curso	Responsável Área	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 1, RTP INTERNACIONAL E RTP AFRICA

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção - RTP1	Selecionar e propor a aquisição, produção e coprodução nas áreas do documentarismo, ficção, infantis, entretenimento, institucionais, de formato de programas nacionais ou estrangeiros.	Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa.	■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação.	Média	Alto	Elevado	■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.é, a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (cumprimento do contrato de concessão, cumprimento do plano estratégico, público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Rigorosa avaliação de stocks e análise da capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ Comprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção a estratégia de programação da RTP1 e o perfil do canal. Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores.	Média	Alto	Elevado	■ Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. ■ A seleção do fornecedor é efetuada por consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. ■ As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação dentro da direção, sendo acompanhadas pela DJC, DC e DFPCG, até aprovação final do CA. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor, Subdiretor e Responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.
		Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha com a DFPCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - *A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.*

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 2 E RTP MEMORIA

Sub - Unidade	Missão	Principais Atividades Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
RTP2	Estabelecer metas e objetivos de toda a equipa. Definir uma programação de qualidade, direcionada para múltiplas necessidades de diversos públicos específicos, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão. Decidir aquisição de bens e serviços. Confirmar proposta de promoções. Validar as propostas de todas as subunidades. Validar propostas de acesso a Pub institucional.	Decisão sobre aquisição/ produção de programas; Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc.) para a RTP2. Análise, juntamente com a DP, das disponibilidades de recurso prioritário à produção interna, antes de impulsionar o processo de contratação externa.	■ As propostas, dentro dos limites orçamentais, decorrem do critério pessoal do diretor.	Alta	Alto	Elevado	■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Respeito pela segregação de funções estabelecida.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
			■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores.	Alta	Médio	Elevado	■ Tipificar critérios por tipo de fornecimento. ■ Dispor de um conjunto de fornecedores pré-qualificados. ■ Consultar vários fornecedores, sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário. ■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Respeito escrupuloso pelas normas contidas nos regulamentos internos e legislação aplicável).	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
							■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
	Produzir as grelhas da RTP2, comunicar com o exterior e assegurar interfaces com marketing e autopromoções.	Gerir a comunicação com os meios.	■ Possibilidade de privilegiar produtores, programas, autores ou jornalistas em detrimento de outros.	Alta	Médio	Elevado	■ Justificação dos critérios subjacentes às opções tomadas. ■ Sensibilização dos trabalhadores da Direção para as consequências da prática de atos corrupção e similares. ■ Cumprimento das normas de conduta insertas no Código de Ética da RTP.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.
RTP Memória	Definir e garantir a execução da estratégia de programação para a RTP Memória	Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas.	■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador.	Média	Alto	Elevado	■ Partilha com a DC da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas.	Implementado	Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: ANTENA 1, ANTENA 2, ANTENA 3, RDP INTERNACIONAL E RDP AFRICA

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Direção	Estabelecer o modelo, formatar e programar as 5 Antenas, assegurando a transmissão de um produto coerente, com uma unidade e linha editorial claramente identificável pelos diferentes públicos.	Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio.	■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos.	Média	Alto	Elevado	■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	sim	n.a.
	Projetar a rádio no exterior, estabelecendo com a área do Marketing uma relação permanente, garantindo a eficácia na ação e coerência estratégica.	Assegurar as relações externas com entidades oficias e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais.	■ Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente.	Média	Alto	Elevado	■ Seguir o sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégica de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção.	Implementado	Diretor	Sim	n.a.	Sim	n.a.

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RESPONSAVEL PELA SEGURANÇA DA INFORMAÇAO

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
Segurança da Informação	Garantir a segurança, integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas e da informação da RTP, alinhada com políticas de segurança, compliance regulatório, RGPD, RGPC e normas internas.	Definir e manter políticas, normas e requisitos de segurança.	■ Políticas desatualizadas, incompletas ou incoerentes. Possibilidade erro e de desresponsabilização.	Média	Alto	Elevado	■ Revisão anual das políticas.	Em curso (2026)	RSI	Em curso		n. a.	Em 2026 iniciou-se a revisão da documentação, visando a atualização das políticas e do modelo de controlo documental
			■ Requisitos de segurança mal definidos para novas aplicações. Rsco de ato malicioso.	Média	Alto	Elevado	■ Processo formal de aprovação e atualização.	Em curso (2026)	RSI	Em curso		n. a.	Integrar requisitos de segurança em projetos e aquisições, com gestão de exceções e aceitação do risco
			■ Incumprimento de obrigações legais (NIS2). Risco de incumprimento normativo com potencial de impacto negativo na RTP.	Média	Alto	Elevado	■ Envolvimento de jurídico, DPO e equipas técnicas na definição de requisitos.	Em curso (2026)	RSI	Em curso		n. a.	Trabalho articulado em 2026 entre RSI, Direção Jurídica e Compliance, DPO e equipas técnicas para implementação das medidas de conformidade
		Monitorização contínua, deteção de ameaças e resposta a incidentes.	■ Incidentes não detetados devido à ausência de SOC ou SIEM eficientes.	Média	Alto	Elevado	■ Implementação de SOC/SIEM.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	A monitorização e resposta estão em reforço gradual, conforme o roadmap definido.	n. a.	Priorizar fontes críticas e manter controlos compensatórios de monitorização até à operacionalização
			■ Falhas forenses levando à perda de evidência. Risco de apagamento de dados em benefício próprio ou de terceiros.	Média	Alto	Elevado	■ Revisão de logs, tokens, forwards e privilégios.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	A revisão de logs e acessos decorre faseadamente, face à antiguidade dos sistemas	n. a.	Definir requisitos de logging e preservação de evidência, priorizando sistemas críticos e acessos privilegiados.
			■ Encaminhamento malicioso (phishing, acesso indevido).	Média	Alto	Elevado	■ Formação contínua para deteção de phishing.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Iniciadas ações de sensibilização, com execução periódica e monitorização por métricas	n. a.	Realizar ações de sensibilização e phishing simulado, avaliando resultados e promovendo melhorias.

Unidade Orgânica: RESPONSAVEL PELA SEGURANÇA DA INFORMAÇAO

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
		Gestão de vulnerabilidades, configurações e segurança operacional.	■Vulnerabilidades críticas não corrigidas.	Média	Alto	Elevado	■ Programa formal de gestão de vulnerabilidades (scans periódicos).	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Está em curso a implementação do programa de gestão de vulnerabilidades, incluindo inventário, scans, priorização e acompanhamento da correção.	n. a.	Definir prazos de correção e processo de exceção, priorizando vulnerabilidades críticas
			■ Configurações inseguras (firewalls, endpoints, redes).	Média	Alto	Elevado	■Hardening e baselines de configuração obrigatórias.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Estabelecer baselines e hardening, considerando requisitos operacionais	n. a.	Aprovar baselines mínimas, verificar conformidade e registar desvios e medidas corretivas
			■ Risco de fornecedores (supply chain attacks). Risco de permeabilidades de terceiros não autorizados.	Média	Alto	Elevado	■ Avaliação de fornecedores e exigência de requisitos mínimos de segurança.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Integração faseada dos requisitos de segurança na contratação e avaliação de fornecedores	n. a.	Aplicar requisitos de risco e reavaliação periódica aos fornecedores críticos
		Segurança em projetos, integrações e desenvolvimento.	■Projetos entregues sem requisitos de segurança implementados.	Média	Alto	Elevado	■Revisão de requisitos de segurança em todas as fases do projeto.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Integração gradual do RSI nos projetos mais críticos e expostos	n. a.	Implementar controlos de segurança e registar exceções
			■Vulnerabilidades introduzidas por falhas no desenvolvimento.	Média	Alto	Elevado	■ Implementação de práticas de desenvolvimento seguro (SAST/DAST).	Em curso (2026)	RSI	Em curso	As práticas de desenvolvimento seguro e os mecanismos SAST/DAST estão em implementação gradual	n. a.	Definir desenvolvimento seguro e testes mínimos para aplicações críticas e expostas à internet
			■Falhas graves identificadas tardiamente (custos elevados de correção).	Média	Alto	Elevado	■ Requisitos técnicos obrigatórios para aplicações externas e SaaS. ■ Inclusão do CISO no ciclo de aprovação de projetos críticos	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Os requisitos para aplicações externas e SaaS estão a ser integrados no modelo de governação	n. a.	Instituir parecer obrigatório do RSI e validar requisitos antes da entrada em produção
		Formação, sensibilização e governação de segurança.	■Engenheira social bem-sucedida (phishing, vishing, spoofing).	Média	Alto	Elevado	■Campanhas internas recorrentes de sensibilização.	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Estruturação de ações recorrentes de sensibilização para grupos de maior risco	n. a.	Aprovar plano anual, públicos-alvo e métricas, complementado por simulações e comunicação incidentes relevantes

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RESPONSAVEL PELA SEGURANÇA DA INFORMAÇAO**

Sub-Unidade	Missão	Principais Atividades de Risco	Riscos Identificados	Grau de Risco			Medidas de Prevenção			Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção (outubro de 2026)			
				PO	IP	GR	Medida	Data	Responsável Direto	A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso)	Razão para a não execução da Medida	A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco	Medidas corretivas alternativas a adotar
			■ Más práticas de password management. Risco de acessos não autorizados.	Média	Alto	Elevado	■ Exercícios de phishing interno e simulações de ataque. ■ Guias de boas práticas e micro-formações direcionadas	Em curso (2026)	RSI	Em curso	Preparação de exercícios de phishing e ações de sensibilização sobre autenticação e credenciais	n. a.	Executar campanhas periódicas, reforçar MFA, palavras-passe seguras e sensibilização

Nota: **PO** - Probabilidade de Ocorrência; **IP** - Impacto Previsível; **GR** - Grau de Risco

(*) - ***A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.***